

DECRETO LEGISLATIVO N.º 149, DE 7 DE AGOSTO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Policial ao Senhor  
Zain El Abdine Sammour.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Zain El Abdine Sammour pelo notável destaque no exercício de suas atividades policiais na 50ª Delegacia Regional de Polícia Civil, nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de agosto de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS  
1º Secretário